

PORTARIA Nº 19/2015

NOMEIA LEILOEIRO

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no “caput” do art. 53 da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como leiloeiro do Município de Monjolos, para a **alienação de bens móveis desta Prefeitura, considerados bens móveis inservíveis**, o Sr. NEWTON ASSIS DA SILVA, portador do CPF nº 304.288.076-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 1º de dezembro de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal